



Angra inicia a entrega do Cartão Educação para 24 mil alunos

Projeto distribuirá cartões para a compra de material escolar e uniforme para os estudantes e injetará mais de R\$ 30 milhões no comércio local

Vinte e quatro mil alunos da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis receberão cartões para compra de materiais escolares e uniforme em 2024. O Cartão Educação contemplará, além dos estudantes do ensino fundamental e médio, 290 alunos com altas habilidades, transtorno do espectro autista, surdez e deficiência visual que estudam na rede pública.

Serão contemplados os alunos das seguintes unidades escolares de Educação Especial: Unidade de Tratamento Diferenciado - Altas Habilidades (UTD AH), Unidade de Tratamento Diferenciado - Transtorno do Espectro Autista (UTD TEA), Escola Municipal Bilíngue de Educação de Surdos (EMBES) e Escola Municipal para Deficientes Visuais (EMDV).

– Eu, como mãe de aluno da Educação Especial, estou muito feliz por estarmos sendo contemplados com o Cartão Educação em 2024. É um olhar de carinho muito grande por parte da Prefeitura para nossas crianças. A comunidade da educação especial agradece. Cada alegria que podemos proporcionar a nossos pequenos deixa nossos corações muito agradecidos. O Cartão Educação trará uma felicidade imensa para eles – falou a conselheira da educação, Suellen Souza, mãe do aluno Samuel Souza, da E.M. Frei Fernando Geurtse.

A cerimônia simbólica do início da entrega dos cartões foi realizada nesta terça-feira (20) no Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Britto com a presença de 1.500 alunos da rede. Ao total, o programa injetará mais de R\$ 30 milhões no município este ano, valor 11% maior que os R\$ 27 milhões investidos em 2023. A distribuição dos cartões para os pais dos alunos começará já nesta quarta-feira (21) em todas as 91 escolas da rede.

Idealizado pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Cartão Educação está contemplando alunos da Educação Infantil, Pré-Escola, Ensino Fundamental, EJA, Educação Especial, além de 1.385 profissionais de ensino: docentes I, docentes II, pedagogos diretores e auxiliares de direção.

Angra inicia a entrega do Cartão Educação para 24 mil alunos

Projeto distribuirá cartões para a compra de material escolar e uniforme para os estudantes e injetará mais de R\$ 30 milhões no comércio local

Vinte e quatro mil alunos da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis receberão cartões para compra de materiais escolares e uniforme em 2024. O Cartão Educação contemplará, além dos estudantes do ensino fundamental e médio, 290 alunos com altas habilidades, transtorno do espectro autista, surdez e deficiência visual que estudam na rede pública.

Serão contemplados os alunos das seguintes unidades escolares de Educação Especial: Unidade de Tratamento Diferenciado - Altas Habilidades (UTD AH), Unidade de Tratamento Diferenciado - Transtorno do Espectro Autista (UTD TEA), Escola Municipal Bilíngue de Educação de Surdos (EMBES) e Escola Municipal para Deficientes Visuais (EMDV).

– Eu, como mãe de aluno da Educação Especial, estou muito feliz por estarmos sendo contemplados com o Cartão Educação em 2024. É um olhar de carinho muito grande por parte da Prefeitura para nossas crianças. A comunidade da educação especial agradece. Cada alegria que podemos proporcionar a nossos pequenos deixa nossos corações muito agradecidos. O Cartão Educação trará uma felicidade imensa para eles – falou a conselheira da educação, Suellen Souza, mãe do aluno Samuel Souza, da E.M. Frei Fernando Geurtse.

A cerimônia simbólica do início da entrega dos cartões foi realizada nesta terça-feira (20) no Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Britto com a presença de 1.500 alunos da rede. Ao total, o programa injetará mais de R\$ 30 milhões no município este ano, valor 11% maior que os R\$ 27 milhões investidos em 2023. A distribuição dos cartões para os pais dos alunos começará já nesta quarta-feira (21) em todas as 91 escolas da rede.



FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA No 165/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 047/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR VINÍCIUS DE SOUZA ARAÚJO, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Controle de Gastos e Gerenciamento de Atas, da Assessoria de Custeio, da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, Símbolo CT, durante a licença médica da titular, Adriana e Silva Mello, matrícula 30008, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO
DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

PORTARIA No 164/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 048/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 20 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR BENEDITO PAULO PEREIRA CASCARDO, matrícula 19740, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Secretaria Executiva de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024, durante a licença prêmio da titular, Maria Aparecida Meira Rosa, matrícula 875.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

PORTARIA No 163/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 031/SFI/2024, da Secretaria de Finanças, datado de 19 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR BIANCA DE SIQUEIRA ALCON, matrícula 26699, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Empenho, da Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, durante as férias da titular, Maria Rosineide Brito Paulino Ferreira, matrícula 3383.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

PORTARIA No 166/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR GILBERTO BICALHO CARDOSO, matrícula 26292, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS
CANDIDATOS ELEITOS ÀS CADEIRAS
SETORIAIS EM VACÂNCIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO DE ANGRA DOS
REIS

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da

eleição do Conselho Municipal de Turismo, conforme estabelece o Art. 13 do Regimento Eleitoral, que trata dos procedimentos do processo eleitoral.

Seguem os novos membros que atuarão durante biênio de 2024/2025:

Representante do Corredor Turístico da Ilha Grande:

Membro Titular: Bruno Martins de Siqueira
Membro Suplente: Carlos Alberto Acevedo Sáenz

Representante de Turismólogos e Estudantes de Turismo

Membro Titular: Fernanda Helena Corrêa dos Santos
Membro Suplente: Ana Lucia Correa dos Santos

Angra dos Reis, 21 de fevereiro de 2024.

Marc Olichon
Presidente

PORTARIA Nº 033/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Concorrência nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão pública, suportando a atuação do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, referente ao Processo Administrativo nº 2023023181,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação Técnica do Verificador Independente, que auxiliará na análise e julgamento das propostas em todas as fases do certame, sobretudo na fase técnica, cabendo a esta a avaliação da consistência das propostas, emitida, motivadamente, por meio de pareceres técnicos que se fizerem necessários, que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA – Matrícula 191106

MEMBROS:
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA – Matrícula 190539
LUCAS DOS SANTOS ALVES – Matrícula 191103

JAMILE JARDIM PORTO – Matrícula 29581

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANTRA TRANSPORTE MARÍTIMO E TURISMO LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 027/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2022, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo para o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas praias da Ilha Grande (Praia do Araçá, Freguesia de Fora, Japariz, Saco do Céu, Praia da Fazenda, Castor, De Fora, Camiranga e Feiticeira) e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Vila do Abraão, professores, colaboradores que atuam nas Unidades Escolares e que utilizam a embarcação, podendo transportar material de natureza patrimonial, materiais didáticos, de limpeza e construção, e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57. II, e art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 16/02/2024 e término em 15/02/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 354.431,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 1.527,72 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e

setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240390 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho nº 1664, de 15/02/2024, no valor de R\$ 354.431,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 176/SEJIN/2024, de 15/02/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

Angra dos Reis, 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão de Educacional

DECRETO No 13.421, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 5.503, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, X, a, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a autorização de empresas terceirizadas para condução de veículos públicos, conforme previsão contratual;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 069/2024/SUPJ, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, datado de 15 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 6º, do Decreto nº 5.503, de 12 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

IV– prestadores de serviço de empresas terceirizadas, possuidores de Carteira Nacional de Habilitação, com

previsão contratual para tal finalidade, devidamente credenciado e autorizado por Portaria.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA No 168/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 205/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
22044	RAQUEL MOREIRA DE FRIAS DAS CHAGAS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JOVINO RODRIGUES DA SILVA	05/02/2024
19284	JANAÍNA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	01/02/2024
25081	RENATA SILVA SENHORINHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI PARQUE MAMBUCABA II	05/02/2024
28381	ÍISIS RANY JACOB DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CETI E. M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES	19/02/2024
27226	GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA TAGLIATE MENDES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	05/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

PORTARIA No 169/2024

FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MATHEUS FERNANDES DA SILVA, matrícula 27959, do Cargo em Comissão de Assessor de Geoprocessamento, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA No 170/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS FERNANDES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

PORTARIA No 167/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 205/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Auxiliar de Direção de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
22044	RAQUEL MOREIRA DE FRIAS DAS CHAGAS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	05/02/2024
25022	CELENE MARIA LEONE SANTOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CETI E. M. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	15/02/2024
24869	MILENA ALVES ASSUMPÇÃO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CETI E. M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES	01/02/2024
19861	LELIS MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	19/02/2024
28283	ROSEMARY DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PEDRO SOARES	20/02/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE
FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SSA

Processo nº 2024005302, o Sr Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações.

1º – OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos do tipo POINT OF CARE TESTING (POCT), fornecimento de insumos, treinamento das equipes de coleta e central de laudos para assistência à prestação de serviços laboratoriais na modalidade volante com emissão de laudos e entrega de resultados imediata, possibilitando rapidez na identificação e controle dos casos de arboviroses, evitando possíveis endemias no município de Angra dos Reis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: LABMEG LABORATÓRIO DE GENÉTICA, CITOGENÉTICA, BIOLOGIA MOLECULAR E IMUNOHISTOQUÍMICA LTDA, sob o nº CNPJ.:25.231.042/0001-64.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241752, Dotação nº 27.2701.10.301.0181.226.16000000, Empenho nº 543.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024005302, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de LABMEG LABORATÓRIO DE GENÉTICA, CITOGENÉTICA, BIOLOGIA MOLECULAR E IMUNOHISTOQUÍMICA LTDA, sob o nº CNPJ.:25.231.042/0001-64, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 221/2022/SSA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF CANTAGALO – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 09/02/2024 e término em 08/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 894, constantes do Processo Administrativo nº 2022013389.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**